

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D. F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

DEMERVAL SILVA CAIXETA JÚNIOR, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado no SC/SUL, Quadra 8, Bloco B-60, Sala 140-C, Venâncio Shopping, Brasília, DF, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), combinados com o § 8º, do artigo 9º, do Decreto nº 4.449/2002, a requerimento de **HALIM ANTONIO CIRADE**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o n. 787.010.588-00, residente e domiciliado em Goiânia, GO, vem notificar: **ESPÓLIO DE GILSON FERREIRA DE MATOS** (CPF n. 090.581.921-72), identificado pelo responsável técnico como possuidor de imóvel rural lineário no do notificante, ou seus sucessores, para, em atendimento ao exigido pelo § 8º, do artigo 9º, do Decreto nº 4.449/2002, caso quieto e dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, apresentar impugnação aos trabalhos técnicos de levantamento topográfico realizados em área de propriedade do Notificante, identificada como uma gleba de terras situada na FAZENDA "PARANÓIA" ou "PARANÓIA", registrada no R.64 da matrícula n. 15.180. Os trabalhos técnicos foram objeto de certificação junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob o código da417ca5-0ac4-448a-b372-27abc11d2f9d, e estão à disposição para consulta do Notificado. Transcorrido o prazo sem oposição, a anuência será presumida (§§8º e 10º do artigo 9º do Provimento 02/2010). Brasília, DF, em 22 de dezembro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU DO DF

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico nº 90001/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, com previsão de abertura no dia 15/01/2024, às 14 horas, local <https://www.gov.br/compras/pt-br>, em razão da necessidade de ajustes no Edital. Objeto: Avaliação ambiental com emissão de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade, em todos os cargos/funções dos setores da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2024
Seção Judiciária do Distrito Federal

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
JOAO BATISTA DE ARAUJO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JOAO BATISTA DE ARAUJO**, CPF: 030.791.744-45, devedor fiduciário do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 602, VAGA DE GARAGEM Nº 102, LOTE NºS 3 E 4, CONJUNTO "A", QUADRA Nº 403, SAMAMBÁIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº 342.957, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S. (as), venho INTIMÁ-LO(A)(S) a efetuar(em) o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 01/11/2023, corresponde a **R\$19.570,99** (dezenove mil, quinhentos e setenta reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.425,82** (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$21.996,81** (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Assim, proceda à INTIMAÇÃO de V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

SITRATER-DF CUT
sindicato dos trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, especiais, escolares, turismo e de carga do DF

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e de Transportes de Carga do Distrito Federal, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto da entidade, **CONVOCA** os trabalhadores vinculados à entidade sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2024, às 17h em primeira convocação, com 50% mais um dos associados da entidade e na falta de quórum mínimo estabelecido, às 18h horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na forma estabelecida no Parágrafo Terceiro do art. 25 do Estatuto Social, no auditório da sede do SITRATER, localizada no SDS Ed. Venâncio V, Bloco R, Loja 28 - Brasília/DF, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação da prestação de contas da entidade, acompanhada dos pareceres do Conselho Fiscal sobre a gestão financeira e patrimonial e planejamento financeiro, nos termos do art. 51, parágrafo 1º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse da categoria. Brasília, 15 de janeiro de 2024. **João Jesus de Oliveira** - Presidente.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos para os estúdios de gravação e de podcast da sede da Escola Superior da AGU em Brasília/DF conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de Abertura: 26/01/2024 às 10h. Local: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e www.agu.gov.br. Escclarecimentos pelo e-mail: cpl.sad.df@agu.gov.br.

RODRIGO JORG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO
DISTRITO FEDERAL - SINDICOMÍNIO-DF
ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 37.050.325/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (art. 15 e parágrafos; art. 16, § 1º, letra "g", § 2º, letra "a", § 3º e alíneas; art. 18 e parágrafos; e art. 47, inciso III, do Estatuto Social do SINDICOMÍNIO-DF vigente), **CONVOCA** a categoria patronal dos: condomínios residenciais de apartamentos, condomínios residenciais de casas, condomínios comerciais, condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), condomínios edifícios de consultórios e clínicas, condomínios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart-hotéis, das associações de condomínios e associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 19 do Estatuto Social do SINDICOMÍNIO-DF), para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do art. 15 do Estatuto Social vigente, a realizar-se no **Auditório Edmon Barakat, situado no 2º andar do Shopping Pátio Brasil - SCS - Quadra 06 - Brasília-DF, no dia 02 de fevereiro de 2024, às 19 horas**, que será instalada em primeira convocação quando, pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados que se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação às 19 horas e 30 minutos, com qualquer número de representantes e filiados/associados, presentes, em situação regular, para discutirem e votarem a aprovação das CCTs 2024, nos termos do art. 611 e seguintes da CLT, dos segmentos:

1. Condomínios Residenciais de Apartamentos;
2. Condomínios Residenciais de Casas;
3. Condomínios Comerciais;
4. Condomínios de Centros de Compras;
5. Das Secretárias e Secretários;
6. Dos Bombeiros Civis (brigadistas condominiais).

OBS: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICOMÍNIO-DF vigente, art. 19, o representante somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quieto com suas obrigações, junto à Entidade sindical, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do art. 1.348, inciso II, § 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representando, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Extraordinária do SINDICOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que o elegeu síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem representar o condomínio perante o SINDICOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Extraordinária da Entidade sindical. 2) As votações serão realizadas por segmento.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2024.
ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Distrito Federal
Companhia de Desenvolvimento
Habitacional do Distrito Federal

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 63/2023
Torna público que está recebendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 63/2023, para a atividade de Regularização do parcelamento de solo urbano do Setor Habitacional Sol Nascente (ARIS) Trecho 1 – Etapas 1 e 2, localizado na Região Administrativa de Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII, processo nº 00391-00016492/2017-19.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2024.
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Distrito Federal
Comitê de Gestão Participativa

CONVOCAÇÃO PARA A 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, **CONVOCA** os membros do Comitê de Gestão Participativa – CGP para participar da 16ª Reunião Ordinária do CGP, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 14h30, no Edifício Number One SCN Q 1 – Asa Norte, Brasília-DF, sede da SEDUH, 18º andar – Auditório.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS E IMOBILIÁRIOS DO
DISTRITO FEDERAL SEICONDF - CNPJ: 32.901.548/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do SEICONDF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os trabalhadores em Condomínios do Distrito Federal para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2024, da seguinte forma: às 15:00 horas em primeira convocação ou em 2ª convocação às 15:30 horas com qualquer número de presentes, para os segmentos dos trabalhadores em condomínios residenciais de casas, condomínios comerciais e condomínios de centros de compras (shoppings); às 16:30 horas em primeira convocação ou em 2ª convocação às 17:00 horas com qualquer número de presentes, para o segmento dos trabalhadores em condomínios residenciais de apartamentos, no endereço: SDS, BLOCO D, nº 27, entrada B Edifício Eldorado Sala 406/409 sede do sindicato- CONIC - Asa Sul - Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e consulta da categoria acerca da proposta de reajuste salarial e no vale alimentação ofertadas pelo Sindicato Patronal para o ano 2024 e; b) Assuntos Gerais do interesse da categoria. Este edital será fixado na Sede e Subsele desse Sindicato, Brasília/DF 12 de janeiro de dois mil e vinte e quatro. **Paulo Inácio Cardoso** - Diretor Presidente.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - C/JF
AVISO DE LICITAÇÃO PE 90.001/2024

Processo Sei n. 0001076-77.2022.4.90.8000 – Objeto: licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em ENGENHARIA para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial, por meio de postos de trabalhos, com fornecimento de ferramentas, com serviços de manutenção especializada e eventuais, além de serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de apoio operacional a serviços de engenharia, com execução realizada mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de forma presencial nas dependências do C/JF LOCAL: <https://www.gov.br/compras>. ABERTURA: 30/01/2024, às 14h. EDITAL: Disponível a partir de 15/01/2024, às 08h, no site <https://www.gov.br/compras>. Informações: sei-seita@cjf.jus.br.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2024
Jéssica Silva Damásio
Pregoeiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL BARRETO DE LIMA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **RAFAEL BARRETO DE LIMA**, CPF: 775.841.805-82, devedor fiduciário do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 211, BLOCO C, LOTE Nº 7, QUADRA CSG 3, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da **TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.17, na matrícula nº 305856, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 05/12/2023, corresponde a **R\$ 62.236,45** (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$1.225,82** (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 63.462,27** (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Assim, proceda à INTIMAÇÃO de V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.